



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 179/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior de nosso município, nas proximidades da casa da senhora Eliana Gritem, Silvana Gritem. Ao lado do cemitério abandonado na comunidade de Porto Ribeiro.

### Justificativa:

Nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Nesse local tem alunos da rede municipal de ensino e não tem o referido abrigo.

Importante salientar que nenhuma das indicações passadas, até mesmo do ano de 2021, foram executadas quando se refere a abrigos escolares solicitada nessa comunidade e nas comunidades vizinhas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 15 de agosto de 2022.

28ª Sessão Ordinária  
16/08/2022

Aprovado: 8x0  
 Rejeitado:  
 Retirado:

Ausência(s):

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PROS